



SES
Secretaria de Estado
de Estado da Saúde



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 008/2021 – CIES

Goiânia 30 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Aprovar por **unanimidade** a eleição da única chapa apresentada à essa Assembleia para o exercício do biênio **2022/2023**;

Para Presidente – Edy-Lamar Borges de Jesus e Sousa

Para Vice Presidente – Júlia Beatriz Dani Rinaldi

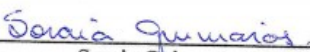
Aprovar a Recondução para:


Secretária Executiva da CIES Estadual - Soraia Guimarães

Aprovar a indicação para:

Coordenador de Comunicação e Eventos: João Batista Moreira de Melo

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás


João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás